



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM - MA  
Fone: 463-1391  
C.G.C. 06.659.114/0001-24

EMENDA MODIFICATIVA AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA

Art. 1º - Permanece o texto do art. 129 do Regimento Interno da Casa com a seguinte redação:

“Art. 129 – As Sessões Ordinárias serão semanalmente às segundas e quintas feiras com duração de 03(tres) horas, das 19:30h às 22:30h”.

Art. 2º - Revoga-se a Resolução nº 001/2006, datada de 21 de fevereiro de 2006.

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenario Hercilio do Lago Filho do Palacio Antonio Rodrigues Filho, em 15 de fevereiro de 2013.

  
Jose de Arimatea Costa Junior  
Presidente

  
Eliane Cardoso Santos  
1ª Secretária

  
Rogerio Maluf Gonçalves  
2º Secretário

*Encaminhado a 1ª Comissão  
em 18/02/2013.  
Jose de Arimatea C. Junior*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM - MA**  
Fone: 463-1391  
C.G.C. 06.659.114/0001-24

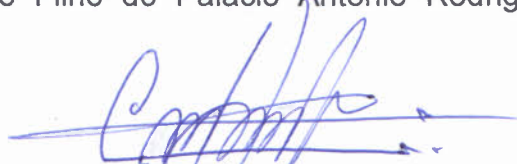
### JUSTIFICATIVA

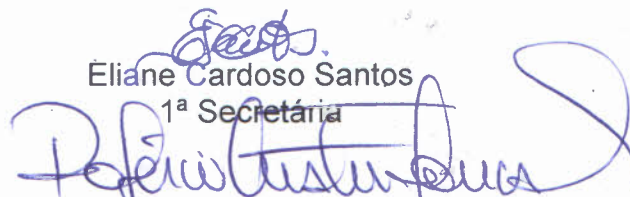
Justifica-se esta Emenda Modificativa que altera o horário das Sessões Ordinárias desta Augusta Casa Legislativa, do turno matutino para o turno noturno, visando adequar o melhor desempenho das funções legislativas e parlamentares, permitindo que nesse horário haja mais disponibilidade de tempo para participação da população no acompanhamento das atividades de seus legítimos representantes no Parlamento.

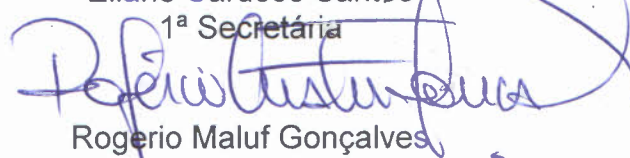
Vale salientar, que por muito e muitos anos as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim eram realizadas no período da noite o que na realidade nós estamos apenas retornando ao tradicional funcionamento do horário das sessões desta Casa.

Nesse contexto, Senhores Vereadores, Vossas Excelências terão mais tempo e liberdade para desenvolver suas atividades extra Câmara. Desse modo, cremos que a proposição legislativa, ora apresentada, terá o apoio de todos os Edis.

Plenário Hercilio do Lago Filho do Palácio Antonio Rodrigues Filho, em 15 de fevereiro de 2013.

  
Jose de Arimatea Costa Junior  
Presidente

  
Eliane Cardoso Santos  
1ª Secretária

  
Rogerio Maluf Gonçalves  
2º Secretário